

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1197 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 - Dispõe sobre a opção do Município de Sobral-CE pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatório no Município de Sobral nos termos do “caput” do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º - O Município de Sobral opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do §1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Parágrafo Único - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de dezembro na conta nº 935-2, operação 006, agência nº 0554-1, no Banco 104, Caixa Econômica Federal, até a criação da conta especial de que trata o I do §1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 19 de fevereiro de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1200 DE 01 DE MARÇO DE 2010 Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 980, de 04 de novembro de 2009, e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 980/2009, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:** Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.907.161,00 (Dois milhões, novecentos e sete mil e cento e sessenta e um reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2010. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, 01 de março de 2010. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1200, de 01 de março de 2010	
Anulação de Dotações	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Entidade	200.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905100 - Obras e Instalações	40.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Entidade	90.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material permanente	199.210,00
12.361.0003.2091 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Biblioteca	
44905200 - Equipamentos e Material permanente	190.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
44905200 - Equipamentos e Material permanente	57.320,00
12.365.0153.2102 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material permanente	35.000,00
Total da Entidade	481.530,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização - FUNDEB	
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - EF	
44905100 - Obras e Instalações	20.000,00
12.361.0009.2138 - Manutenção e Fortalecimento da Gestão Escolar - FUNDEB 40% - EF	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Entidade	120.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0157.2122 - Manutenção das Unidades Produtivas de Alimentos	
33903000 - Material de Consumo	70.000,00
Total da Entidade	70.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0107.2021 - Revitalização do Sítio Histórico	
44905100 - Obras e Instalações	90.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
Total da Entidade	350.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
15.453.0123.2000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana de Transportes	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
15.127.0123.2001 - Operação e Manutenção do Sistema de Informações Georeferenciadas	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
Total da Entidade	400.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
- Secretária da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Entidade	350.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1044 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	182.381,00
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	170.450,00
16.451.0130.1047 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	260.000,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	182.800,00
Total da Entidade	795.631,00
Total das Anulações	2.907.161,00
Anexo II do Decreto 1200, de 01 de março de 2010	
Créditos Suplementares	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.0002.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
Total da Entidade	40.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	100.000,00
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	100.000,00
Total da Entidade	200.000,00
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
33903000 - Material de Consumo	90.000,00
Total da Entidade	90.000,00

0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	57.320,00
Total da Entidade	57.320,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização - FUNDEB	
12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% EI	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.210,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
12.361.0005.2107 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - EF	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	47.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
12.361.0010.2139 - Manutenção do Fortalecimento do Sistema Municipal de Educação - FUNDEB 40%	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	90.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Entidade	544.210,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0146.2140 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Assistência Social	
31901300 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total da Entidade	70.000,00
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
13.391.0105.1010 - Construção de Equipamentos Culturais e Turísticos	
44905100 - Obras e Instalações	350.000,00
Total da Entidade	350.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.0412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.453.0123.2000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana de Transporte	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
44905100 - Obras e Instalações	300.000,00
Total da Entidade	400.000,00

1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1033 - Apoio a Entidades Esportivas e Atletas Profissionais	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	300.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administração	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	350.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.482.0129.1046 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	26.771,00
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	182.800,00
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	189.610,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	161.450,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
15.452.0135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	190.000,00
Total da Entidade	795.631,00
Total dos Créditos Adicionais	2.907.161,00

DECRETO Nº 1220 DE 16 DE ABRIL DE 2010 Altera o item "2" do Art. 1º do Decreto nº 1096/08, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei nº 733 de 13 de dezembro de 2006 que cria o Conselho Municipal de Educação e o Decreto nº 1096/08, que indica os membros D E C R E T A: Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1096, de 03 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º- 1. 2. Secretaria da Educação Ensino Fundamental: Titular Antônia Araújo de Sousa - Suplente Iracema Rodrigues Sampaio de Sousa 3. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1221 DE 26 DE ABRIL DE 2010 Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel com área de 20m², pertencente a Sra. Maria Rita de Aguiar Ribeiro, situado na Rua Hélio Arruda, no Bairro Dom Expedito, neste Município, medindo 10m de frente por 2m de fundos. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º. destina-se para abertura de rua. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2010 - 1ª CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Educação, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados classificados-classificáveis no Concurso Público (Edital nº 03/2009 de 09 de junho de 2009) para o cargo de Professor do Sistema Municipal de Ensino, a comparecerem à Secretaria da Educação, 2º andar, Paço Municipal, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, no prazo de até (03) três dias úteis após a publicação deste, a fim de tratar assuntos relacionados ao processo de nomeação e posse. Sobral, 29 de abril de 2010 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE	ASSINATURA
5º	ANA PAULA MARTINS FARIAS VASCONCELOS	SEDE	
PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE	ASSINATURA
1º	JORGE LUIS BARROS MENDES	SEDE	
14º	KARINE ARAGÃO XIMENES BARROSO	SEDE	
PROFESSORES DE MATEMÁTICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE	ASSINATURA
5º	JOSÉ TEIXEIRA BRANDÃO	SEDE	
PROFESSORES DE HISTÓRIA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE	ASSINATURA
1º	AUGUSTO MARTINS MELO	SEDE	
8º	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	SEDE	
PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE	ASSINATURA
5º	FRANCISCA DANIELA MOREIRA	SEDE	
7º	GEÓRGIA FEIJÃO MUNIZ FARRAPO	SEDE	
16º	MARIA ROSÂNGELA HARDI	SEDE	
17º	FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA	SEDE	
29º	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	SEDE	
33º	RAIMUNDO NONATO PONTE NETO	SEDE	
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCALIDADE	ASSINATURA
1º	FRANCISCO JUNIELSON CORREIA LOPES	TAPERUABA	
13º	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	SEDE	

ATO Nº 9.326/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **MÁRCIO SHELLEY SILVA GALDINO**, do cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. II Classe B Referência 1, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.327/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES AURELIANO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.332/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **ROSÁLIA XIMENES ARAGÃO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS-01, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.333/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **LUZIA DUARTE RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor II DMS02, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.335/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar DMS - 02, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.336/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **ZULEICA CATUNDA BASTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar DMS - 03, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.337/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **IDINA MARIA PEREIRA ALVES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor V DES - 03, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.338/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI DES - 04, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.339/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a Gratificação de Professor(a) Responsável, a **FRANCISCA JANE GOMES PEREIRA** - matrícula 1251- PEB II Classe B Referência 1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil (anexo João Evangelista) da Secretaria da Educação, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.349/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) **AURIDÉA MELO AGUIAR PEREIRA**, do cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. II Classe B Referência 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.350/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr. (a) **JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA**, do cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. II Classe B Referência 1, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9.355/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) **FRANCIMAR DA SILVA MELO** - Matrícula Nº 8477, do cargo de Provimento Efetivo de P.E.B. II Classe B Referência 3, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 9356/2010- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Nomear à vista de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos o(a) Sr.(a) **FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES**, classificada em 27º lugar - SEDE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - anos finais do Ensino Fundamental - L. Portuguesa, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

TERMO DE POSSE Nº 162/2010 - Ao primeiro dia do mês de abril ano de 2010, no Paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, compareceram o Secretário da Gestão, Sr. José Carlos Magalhães Martins, o Secretário da Educação, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Sobral, nomeado(a) pelo o Ato Nº 9356/2010, de 01 de abril de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B - Referência 1 - anos finais do Ensino Fundamental - L. Portuguesa, criado através da Lei Municipal Nº 123 de 19 de junho de 1997/c Lei nº 936 de 02 de abril de 2009, tendo em vista o resultado do Concurso Público

realizado nesta cidade, conforme Edital Nº 03/2009 de 09 de junho de 2009, no qual obteve o 27º lugar classificatório que declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, com lotação na Escola Maria José Santos Ferreira Gomes de EI e EF, a qual deferida, razão por que lhe é dado posse, que se compromete a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo no qual entra em exercício nesta data. Para isso lavramos o presente termo que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo funcionário(a) empossado(a). JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES Funcionária Empossada.

PORTARIAS

PORTARIA 030/2010/EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção das Escolas Municipais consignados ao Fundo de Autonomia da Escola FUNDAE, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas FUNDAE; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 713 de 09 de maio de 2005; RESOLVE: Art. 1º Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, elencadas na forma abaixo discriminada: **LOCALIDADE - UNIDADE EXECUTORA - VALOR R\$ - Sede - Conselho Escolar Primeiro de Maio CNPJ 04.950.368-0001-71 - 3.231,00. Sede - Conselho Escolar José Ermírio de Moraes CNPJ 10.654.857/0001-89 - 2.300,00.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 11 de fevereiro de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 043/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00896/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **JOSÉ NEY CARVALHO ALVES** ocupante do cargo PEB II Classe B Referência 3, matrícula 9482, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de janeiro de 2005 à 31 de janeiro de 2010, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 044/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04655/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE** ocupante do cargo PEB II Classe B Referência 3, matrícula 8279, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 2003 à 01 de março de 2008, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 045/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01542/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA AMÁLIA LINHARES QUEIROZ** ocupante do cargo Regente Auxiliar de Ensino 1, matrícula 1550, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 2004 à 02 de maio de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 046/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00875/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PEB II Classe B Referência 3, matrícula 3084, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de junho de 2004 à 01 de junho de 2009, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 055/2010 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º **Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de abril/2010.** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 08 de abril de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS
08013	ADAUTO SOUZA DA SILVA	3
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	3
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	2
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	3
08712	ANTONIA XIMENES PONTES	6
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	3
1453	ALTAI MARIA ANDRADE	3
9493	ALUANA PONTE MENESES	6
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	6
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	2
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	3
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	5
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	3
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	5
09524	ANA KECIA MACIEL LIMA	3
1824	ANA LUCIA FERNANDES	2
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	2
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	3
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	2
15753	ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	5
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
02604	ANA NERY DE PAIVA FERREIRA	3
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES	2
15843	ANA RAQUEL ALVES DE SOUSA	3
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	2
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	2
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
9422	ANTONIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO	2
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	2
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	2
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	3

2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	3
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	3
1239	ANTONIA MARIA FELIX	6
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	2
8279	ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE	2
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	6
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGÓRIO	7
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	7
1704	ANTONIA SOUSA SALES	2
15852	ANTONIA VANESSA FERRO LIMA DE SOUSA	6
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	3
15894	ANTONIO ANDREW FARRAPO FROTA	3
15792	ANTONIO DE PÁDUA SOEIRO	3
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
15798	ANTONIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE	3
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	3
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	6
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	3
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	2
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	2
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	3
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	3
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	5
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	3
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	3
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	2
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	3
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	6
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	4
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	2
01842	CÍCERA FERNANDES SOUSA PORTELA	3
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	3
15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	2
15826	CILEYA DE FATIMA NERES MOREIRA	5
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	2
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	2
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	5
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	5
09514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA	2
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	3
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	2
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	6
8287	EDINEUDA BEZERRA	5
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	5
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	2
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	3
09500	ELENICE FERREIRA MESQUITA	3
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	5
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	2
15741	ELIANE SOUSA ALVES	3
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	4
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	2
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	3
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	2
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	6
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	3
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	6
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	3
15896	EMILIO SOUSA ALBUQUERQUE	3
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	3
09440	ÉRIKA XAVIER GUIMARÃES	40
09452	EVANEIDE ELIAS DE FRANÇA	40
7823	EXPEDITA DA SILVA MONTE	3
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	3
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	2
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	2
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	5
15749	FLÁVIA CAMPOS PONTES	3
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	2
8215	FRANCILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	2
15867	FRANCISCA ASSUNCAO ALBUQUERQUE DA SILVA	5
2693	FRANCISCA AURILENE CARNEIRO ALBUQUERQUE	3
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	6
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA	4
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	5
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	3
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	2
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	3
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	3

2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	3
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	3
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	2
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	3
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	3
01506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	3
02723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGÃO	3
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	3
1510	FRANCISCA LUCINELMA LINHARES DA COSTA	5
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	4
2747	FRANCISCA MARIA VASCONCELOS QUARIGUASI ALVES	2
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	2
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
15752	FRANCISCA SANMARA ARAGAO RIBEIRO	5
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	2
02729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	2
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	4
15756	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	3
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	6
15762	FRANCISCO DAVI AMANCIO FERNANDES	3
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GREGÓRIO	5
15764	FRANCISCO HELOISIO FERREIRA DE BRITO	11
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	2
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	2
15777	GAUGANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS	2
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	3
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	5
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	3
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	3
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	5
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	2
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	3
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	3
01529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO	3
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
15816	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
08916	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO	3
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	3
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	7
15837	JOANA D'ARC DA SILVA FERREIRA	3
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE	3
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
15847	JOAO LAVIM FARIAS MARQUES	3
15851	JOAO PAULO PRADO ALMEIDA	3
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	3
08876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYN	2
9468	JOELMA FROTA DE SA	2
0903	JOELMA FROTA DE SA	2
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	3
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	5
09395	JOSE DILSON GOMES	3
09511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	3
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	2
08225	JOSE OCLECIANO MARÇAL DE OLIVEIRA	5
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA	5
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	2
15766	JOSE RIBAMAR GOMES	2
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	3
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	6
15773	JULIANA BARBOSA SILVA	3
15878	KALLVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	3
15841	CARLA REGINA CUNHA	6
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	6
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	2
15845	KATIUSIA VIEIRA TAMIRANA	2
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	5
15784	KLEITON ARRUDA SALES	5
08222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	3
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	3
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	4
1436	LIDUINA MARIA RODRIGUES LINHARES	2
02807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	5
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	5
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	2
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASIO	3
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2

9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
09525	LUCIA MARIA BARBOSA	3
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	2
2817	LUCIA NEVES DE PAULA	5
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA	6
09495	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	3
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
01278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	3
15799	LUIS CARLOS MESQUITA	3
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	2
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	5
15857	MANUELA MONIK PONTES SALES	40
09565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	3
8244	MARCIA PONTES DIAS	3
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2
15815	MARCIO SHERLEY SILVA GALDINO	3
15817	MARIA ADELINA FERNANDES PAULO	3
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	2
8322	MARIA ANA CELIA MELO	2
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	3
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2
2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	2
09522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	3
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	2
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	5
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	2
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	6
09569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	40
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2
08248	MARIA AUXILIADORA PRADO PEREIRA	6
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	2
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	5
2861	MARIA CELMER RONCY	3
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	3
1737	MARIA COSTA AGUIAR	2
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	2
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	3
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	3
1308	MARIA DA CONCEICAO VIANA VASCONCELOS	2
09441	MARIA DA GLÓRIA ALBANO MARTINS	7
1880	MARIA DAS DORES COSTA	4
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	2
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	5
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	3
02167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	3
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	2
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	3
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELOS	2
09413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	2
09192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	5
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	3
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	6
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	2
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	2
08102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2
09430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	2
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
09416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	4
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	3
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	4
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2
02967	MARIA DULCE DE SOUSA	3
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA	5
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	2
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	6
8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
9539	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	2
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIRA	2
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	2
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	6
01595	MARIA HELENA LIMA	5
08235	MARIA IEDA GOMES	2
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	7
0647	MARIA IVANI SOUZA	2
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	3
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	2

9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	3
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	3
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	2
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	6
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	3
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	3
08280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	2
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	2
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	2
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	6
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	40
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	3
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	4
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	3
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	3
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	3
15872	MARIA VANIA ABREU PONTES	3
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	3
09492	MARIA WILMA DUARTE PONTE	3
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	3
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	3
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	2
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	5
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	5
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8714	NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	6
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	6
08324	NEOMEZIA MONTEIRO LOPES	2
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	3
8763	NONATA MARIA XAVIER	2
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	6
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	2
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	3
15870	RAFAEL LIRA BASTOS	6
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	40
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	2
03110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	3
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	3
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
01556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	40
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	5
08666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	3
8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	2
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	6
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	6
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	3
03214	ROSA BEZERRA FERREIRA	2
4582	ROSA CILENE DA SILVA	2
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	3
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
09508	ROSALI DE CARVALHO DE SOUSA	3
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	2
09420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS	20
8317	ROSIMAR DA PONTE FEIAO	2
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	3
9488	ROZENI LIRA ALVES	6
15776	ROZENI LIRA ALVES	6
15880	RUBYANNE DE SOUSA	3
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	3
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	2
15782	SHEILA ALVES BRITO LOPES	5
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	5
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	2
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	5
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	2
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	2

9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	6
15789	SIMONE SALES RIBEIRO ARAUJO	3
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	2
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	3
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	5
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	3
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	3
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	6
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	6
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
15794	THYAGO TEIXEIRA FARIAS	5
15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	3
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	3
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	2
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	2

PORTARIA 057/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01712/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ANTONIA SOUSA HENRIQUE** ocupante do cargo PEB II Classe B Referência 3, matrícula 3767, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2003 à 01 de agosto de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de abril de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 058/2010 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0034/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES VASCONCELOS** ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 3, matrícula 8662, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 05 de abril de 2004 à 05 de abril de 2009, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de abril de 2010. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 9.325/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **LILYAN DE ALCÂNTARA JORDÃO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.334/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **MANUELA DE CASTRO MONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.340/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **MAGDA ALMEIDA FREIRE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.341/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **NIKAELLE XIMENES RIOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.342/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **PEDRO GOMES CAVALCANTE NETO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auditor Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.343/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **THIAGO CORRÊA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA

PORTARIA Nº 064 DE 20 DE ABRIL DE 2010 - APROVA O PROTOCOLO DE PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA DE ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atribuições e competências dos profissionais de saúde no Programa Saúde da Família de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar os enfermeiros que atuam nos Centros de Saúde da Família, garantindo que essa assistência ocorra conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO que a presença do Enfermeiro é exigência legal e, portanto, imprescindível à implantação e operacionalização da Estratégia Saúde da Família; CONSIDERANDO que nos termos do Art. 11º, inc. II, Alínea “c” da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Art. 8º, inc. II, Alínea “c” do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 que mencionam que incumbe ao enfermeiro, no exercício de suas atividades, a

prescrição de medicamentos estabelecidos em Programas de Saúde Pública e em rotinas aprovadas pelas instituições de saúde; CONSIDERANDO finalmente o disposto no Art. 1º da Portaria 1.625 de 10 de junho de 2007 do Ministério da Saúde que altera o Anexo I da Política Nacional de Atenção Básica, aprovada pela Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006, onde fixa que compete ao Enfermeiro: “realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais ou os do Distrito Federal”. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, na forma do anexo I desta Portaria, o Protocolo de Enfermagem na assistência à saúde da criança nos Centros de Saúde da Família do Município de Sobral. Art. 2º As prescrições de medicamentos pelo enfermeiro serão feitas em receituário padrão da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Sobral e deverão conter obrigatoriamente o carimbo com o número da inscrição no COREN-CE e assinatura do profissional. Art. 3º Esta Portaria não isenta nenhum profissional do Programa Saúde da Família de suas responsabilidades ético/legais. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 080 de 17 de maio de 2006 e demais disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, em 20 de abril de 2010. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde de Sobral.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2010 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA PARA O PROJETO FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA E MANEJO ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público e convoca o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para provimento de Prestadores de Serviços para o PROJETO FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA E MANEJO ALIMENTAR no Município de Sobral, para contratação imediata. DAS INSCRIÇÕES Entrega de Currículo na Fundação de Ação Social, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 2º andar no período de 26/04/2010 à 14/05/2010 no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs; Poderão se inscrever pessoas com idade acima de 21 anos, com nível de Formação Técnica na área; Os referidos candidatos deverão possuir e apresentar no ato da inscrição: a) Documentação Básica: Cópia RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, PIS/NITE/PASEP, cópia do comprovante de endereço; b) Documentação Certificação Profissional: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II, Currículo com comprovantes de Experiência Profissional em Instrutoria mínima de 02 anos e formação extra-curricular na área da prestação de serviço que estiver se candidatando; DOS SERVIÇOS PRESTADOS INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE ALMOXARIFE Conteúdo Programático: Postura profissional e ética; Relações interpessoais; Noções básicas de matemática/contabilidade; Cuidados gerais com o almoxarifado, higiene, segurança; Redação empresarial; Matemática comercial; Noções de arquivo e protocolo; Arrumação de almoxarifado; Classificação dos materiais; Sistema de estoque e patrimônio; Controle e avaliação de estoque; Normas, técnicas e especificação de segurança; Aplicativo de informática para almoxarifado; Normas básicas para recebimento e armazenamento dos alimentos e material de limpeza; Segurança alimentar e nutricional; Normas de segurança do trabalho; Técnicas para controle de estoque. INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL Conteúdo Programático: Ética profissional;

Relações humanas; Prevenção de acidentes de trabalho; Tipos de equipamento em cozinha industrial; Técnicas em manutenção de equipamentos; Segurança do trabalho. DOS REQUISITOS PARA SER APROVADO - INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE ALMOXARIFE Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Domínio de matemática, contabilidade, noções de segurança no trabalho, controle de estoque e computação. INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL - Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Curso técnico na área. *Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de documentação apresentada na entrega do currículo no ato da inscrição.

DAS VAGAS:						
Nº	SERVIÇO	Nº DE VAGAS	Nº DE CURSOS	CARGA HORÁRIA POR CURSO		
1	INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	1	2	120 Horas		
2	INSTRUTOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE ALMOXARIFE	1	2	120 Horas		

DA REMUNERAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	C/H UNIT.	C/H TOTAL	VR.(R\$) H/A	VR. UNIT. (Curso)	VR. TOTAL (Cursos)
1	CURSO FORMAÇÃO DE ALMOXARIFE	120hs	240hs	40	4.800,00	9.600,00
2	CURSO FORMAÇÃO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	120hs	240hs	40	4.800,00	9.600,00

Obs.: Os candidatos que forem selecionados para prestação de serviços como instrutores devem cumprir a quantidade de cursos de acordo com o previsto no edital. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO COMPÕEM AS FASES ELIMINATÓRIAS - 1ª FASE: Análise do currículo no período de 17/05/2010 à 18/05/2010 de 08:00hs às 12:00hs O resultado será divulgado às 12hs do dia 19/05/2010 no RESTAURANTE POPULAR DE SOBRAL, na Trav. Adriano Dias, 135. 2ª FASE: Entrevista, com os aprovados na 1ª fase no período de 20/05/2009 à 21/05/2009 e 08:00hs às 11:00hs no RESTAURANTE POPULAR. O resultado será divulgado às 12hs do dia 21/05/2010 no RESTAURANTE POPULAR na Trav. Adriano Dias, 135. 3ª FASE Os candidatos aprovados na 2ª Fase deverão elaborar e apresentar um Planejamento de Aula com um conteúdo inerente ao Conteúdo Programático que será divulgado juntamente com o resultado da 2ª etapa, e que deverá ser apresentado para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo no período de 24/05/2010 à 25/05/2010 no RESTAURANTE POPULAR; Cada Candidato terá 15 (quinze) minutos para a exposição do tema escolhido para o Planejamento de Aula. O resultado final será divulgado às 12hs do dia 26/05/2010 no RESTAURANTE POPULAR na Trav. Adriano Dias, 135. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; A comissão Coordenadora do processo Seletivo será composta pela equipe Gestora da Política Municipal de Assistência Social do Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora. Sobral, 22 de abril de 2010. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 9.356/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). JOÃO PAULO MATOS PESSOA, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 9.361/2010-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **ANTÔNIO EDUARDO LOIOLA MENDES**, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL** PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de Abril de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2010 SCS - DISPÕE SOBRE OFERTA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a quantidade de horas aula exigidas em cursos de aperfeiçoamento profissional, como requisito para a progressão vertical e horizontal na carreira de Guarda Municipal, conforme exigência prevista no Art. 29, § 3º da Lei Municipal nº 818/2008 e de acordo com o Art. 32 da citada lei, objetivando ainda a qualificação dos serviços prestados à sociedade sobralense, RESOLVE: Art. 1º - Oferecer o curso de Defesa Pessoal com Utilização de Tonfa Policial, como aperfeiçoamento profissional para Guardas Municipais, conforme as disposições deste artigo. I - o curso terá carga horária de 60 horas aula; II serão abertas 32 vagas; III as vagas serão destinadas ao efetivo da Guarda Civil Municipal, cuja prestação de serviço é de caráter operacional, com prioridade de participação aos servidores que necessitam de carga horária para fins de progressão na carreira, sobretudo os integrantes da 4ª Turma; IV o curso será realizado no período de 19 a 30 de abril e de 03 a 08 de maio de 2010, na academia ASDEKA; V atenderá o horário de 07h30 às 11h30; VI haverá a aplicação de 01 (uma) avaliação de desempenho, escrita ou prática; VII terá certificação de aprovação, emitida pela Secretaria da Cidadania e Segurança. Art. 2º - O Curso de Defesa Pessoal com Utilização de Tonfa Policial atenderá a regulamentação prevista na Portaria nº 67/2009 SCS, que dispõe sobre as normas para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional no âmbito da Secretaria da Cidadania e Segurança. Art. 3º - As inscrições serão realizadas de 12 a 16 de abril de 2010, no Setor de Pessoal desta Secretaria, conforme disposições deste artigo. I o responsável direto pelo Setor de Pessoal informará ao efetivo da Guarda Civil Municipal sobre a oferta do curso de que trata este Ato; II as inscrições serão feitas pessoalmente através de ficha de inscrição previamente padronizada; III o horário das inscrições transcorrerá das 08h às 12h e das 14h00 às 18h00 e na sexta-feira, dia 16 de abril, de 08h00 às 14h00; IV Inspetor, Subinspetor, Guardas Municipais de 1ª e 2ª Classe, principalmente os integrantes da 4ª turma, que não tiverem interesse em fazer o curso de Defesa Pessoal com Utilização de Tonfa Policial, deverão assinar declaração, previamente padronizada, de desistência do curso dentro do período estabelecido para as inscrições, conforme regulamentação da Portaria nº 67/2009 SCS. Art. 4º - O Curso será realizado sob a coordenação direta do servidor mais antigo do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral, dentre os inscritos. Parágrafo Único Serão consideradas, para ingresso no curso de Defesa Pessoal com Utilização de Tonfa Policial, somente as inscrições de servidores do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral, que estiverem em pleno exercício de suas funções e a serviço da

Instituição, para o devido preenchimento das 32 (trinta e duas) vagas ofertadas. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 15 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - CEL. PM Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 17/2010 - SCS - DISPÕE SOBRE OFERTA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a quantidade de horas aula exigidas em cursos de aperfeiçoamento profissional, como requisito para a progressão vertical e horizontal na carreira de Guarda Municipal, conforme exigência prevista no Art. 29, § 3º da Lei Municipal nº 818/2008 e de acordo com o Art. 32 da citada lei, objetivando principalmente uma melhor qualificação dos Guardas e Agentes de Trânsito para o combate à violência e ao uso indevido de drogas. RESOLVE: Art. 1º - Oferecer curso de Capacitação para Multiplicadores em Prevenção à Violência e ao Uso Indevido de Drogas, como aperfeiçoamento profissional para Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, conforme disposições deste artigo. I - o curso terá carga horária de 40 horas aula; II serão abertas 80 vagas, distribuídas da seguinte forma: a) 45 vagas para Guardas Municipais e Agentes de Trânsito; b) 35 vagas para o público externo (trabalhadores da área, sociedade civil organizada, gestores públicos e demais funcionários envolvidos com atividades e/ou projetos sociais de prevenção e combate à violência, às drogas e a criminalidade. III para as vagas destinadas ao efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral, terá prioridade de participação na capacitação os servidores que necessitam de carga horária para fins de progressão na carreira, sobretudo os integrantes da 4ª Turma; IV o curso será realizado no período de 10 a 14 de maio de 2010, no auditório da Prefeitura Municipal de Sobral; V atenderá ao horário diário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00; VI será aplicada 01 (uma) avaliação de desempenho, escrita ou prática, somente aos servidores desta Secretaria; VII o certificado será fornecido pela Instituição executora do curso de Capacitação. Art. 2º - O Curso de Capacitação para Multiplicadores em Prevenção à Violência e ao Uso Indevido de Drogas atenderá a regulamentação prevista na Portaria nº 67/2009 SCS, que dispõe sobre as normas para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional no âmbito da Secretaria da Cidadania e Segurança, onde somente os servidores desta Pasta estarão submetidos. Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 12 a 30 de abril de 2010, no Setor de Pessoal desta Secretaria, conforme disposições deste artigo. I o responsável direto pelo Setor de Pessoal informará ao efetivo da Guarda Civil Municipal sobre a oferta do curso de que trata este Ato; II as inscrições serão feitas pessoalmente através de ficha de inscrição previamente padronizada; III o horário das inscrições transcorrerá das 08h às 12h e das 14h00 às 18h00; IV Inspectores, Subinspectores, Guardas Municipais de 1ª e 2ª Classe, principalmente os integrantes da 4ª turma, que não tiverem interesse em fazer o curso de Capacitação para Multiplicadores em Prevenção à Violência e ao Uso Indevido de Drogas, deverão assinar declaração de desistência do curso junto ao Setor de Pessoal, dentro do período estabelecido para as inscrições deste, conforme regulamentação da Portaria nº 67/2009 SCS. Art. 4º - O Curso será realizado sob a coordenação direta do servidor mais antigo do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral, dentre os inscritos. Parágrafo Único Serão consideradas, para o ingresso no curso de Capacitação para Multiplicadores em Prevenção à Violência e ao Uso Indevido de Drogas, somente as inscrições de servidores do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral, que estiverem em pleno exercício de suas funções e a serviço da Instituição, para o devido preenchimento das 45 (quarenta e cinco)

vagas destinadas ao público interno. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 15 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - CEL. PM Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 18 /2010 SCS - Institui Comissão para avaliação de material em desuso. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Instituir Comissão formada pelos servidores REGINALDO SILVA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 8120, JOÃO PAULO MENEZES COSTA, matrícula funcional nº 0743 e MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA, matrícula funcional nº 0727, da Guarda Civil Municipal de Sobral, para avaliar a condição de material em desuso, que se encontra estocado no almoxarifado desta Secretaria, os quais, sob a presidência do primeiro, deverão apresentar parecer quanto ao estado e destino do material até o dia 23 de abril de 2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 20 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA CEL. PM Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 19/2010 SCS - ALTERA REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 05/2010, QUANTO A FUNÇÃO DESIGNADA PARA SERVIDOR DA PASTA. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Alterar a designação do servidor REGINALDO SILVA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 8120, da Guarda Civil Municipal de Sobral, de Chefe de Logística para CHEFE DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 23 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA CEL. PM Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº.231/2010-GP - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0169/10 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda de 1ª Classe -Matrícula Nº 8388, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 09 de junho de 2003 à 09 de junho de 2008, a que faz jus, passando a valer a partir de 29 de março de 2010. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de abril de 2010. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA Secretário da Cidadania e Segurança.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIOAMBIENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 04/11/2009, às 11h30min., no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, térreo, Sobral-CE. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte, Secretária da SPLAM; José Wilson Angelim, Secretário Executivo “ad hoc” e José Clito Carneiro, Procurador do

Município. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1. O Regimento Interno foi aprovado com as alterações, a seguir, elencadas e discutidas pelos conselheiros presentes: A) Capítulo II, Da Finalidade e Competência, inciso VI (inclusão) “Deliberar em matéria de natureza urbanística e de política urbana vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SPLAM”. B) Capítulo III, Da Composição Art. 3º. (Texto original) “Compõem o Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, como conselheiros, os titulares ou representantes dos seguintes órgãos e entidades”. Texto Aprovado: “Compõem o Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, como conselheiros, os titulares ou suplentes na representação dos seguintes órgãos e entidades”. (Acrescido o trecho “suplentes na representação” e retirada a palavra “representantes”). C) Capítulo V, Da Competência - Parágrafo único. (Texto original): “O Presidente poderá delegar atribuições aos membros, sempre que necessário ao cumprimento das finalidades do Conselho”. Texto aprovado: “O Presidente poderá delegar atribuições aos membros, desde que os encargos sejam aceitos pelos mesmos, sempre que necessário ao cumprimento das finalidades do Conselho”. D) Capítulo VI, Do Funcionamento - Art. 16º.(Texto original): “As deliberações do Conselho serão tomadas por dois terços dos membros presentes”. Texto aprovado: “As deliberações do Conselho serão tomadas por dois terços dos membros”. 2) Proposições não aprovadas: a). Capítulo II, Da Finalidade e Competência, Art. 2º. Inciso II: (Texto original): - “Propor e fiscalizar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município de Sobral”. Texto proposto: - “Propor, fiscalizar e deliberar a execução da Política de Desenvolvimento Urbano do Município de Sobral”. Motivo da não aprovação: O Conselho não pode deliberar sobre a política urbana. Ele pode propor, mas deliberar não. (Somente por intermédio de uma nova lei se alterará a atual Lei n. 974, de 04.11.2009). b). Alteração do Capítulo III, Da Composição, Art 3º., parágrafo 1º. (Texto original) “Os membros representantes, cada um com seu respectivo suplente, mencionados no inciso II deste artigo, terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, os quais serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, através de indicação feita pelos dirigentes dos órgãos ou entidades representadas”. Proposta: ampliação do prazo de mandato dos membros representantes para quatro anos. Motivo da não aprovação: Já consta na Lei no. 974, de 04/11/2009. c). Proposição de alteração do Capítulo IV, Da Organização, Art. 4º. Parágrafo 1º.: “O Secretário da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SPLAM é o Presidente nato do Conselho”. Proposição futura de alteração do parágrafo 1º., foi sugerido a eleição do Presidente do CMPD. Não aprovado. Houve consenso da maioria em manter como presidente o secretário da SPLAM. 3) Outras Proposições aprovadas: I. Incluir, em data futura, uma representação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no CMPD. II Ficou determinado o tempo de quinze minutos (15 minutos) como tolerância máxima de espera para início das atividades nas reuniões do CMPD. III - Os horários das reuniões foram transferidos para o turno da tarde às 17h00min (dezessete horas). IV - Atualmente, são necessárias 02(duas) reuniões mensais, preferencialmente, nas primeiras e últimas terças-feiras do mês. V Em no máximo 07 (sete) dias de antecedência serão encaminhados aos membros do CMPD cópias dos projetos para iniciar o processo de análise dos mesmos, e VI - O critério de análise dos projetos a serem apreciados pelo CMPD será a data de entrada dos mesmos no setor de análise de projetos da Prefeitura Municipal de Sobral. (Data do Protocolo).

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD EXTRATO DA ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 24/11/2009, 17h45min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte Secretária da SPLAM; José Clito Carneiro, Procurador do Município; José Wilson Angelim,

Secretário Executivo “ad hoc” e Paulo Rocha Aguiar Júnior - Relator. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1. A Presidente do Conselho abriu a reunião informando a pauta: I. Análise dos Projetos especiais para construção dos Campus da Faculdade INTA, localizados no bairro Dom Expedito e na Estrada Sobral / Jordão; II. Ampliação do limite urbano da sede do município; III.a) Liberação dos recuos laterais para edificação popular, em terrenos encravados de até 6 (seis) metros de testada; b) liberação de construção multifamiliar (térreo mais um), em lotes encravados para habitação popular. IV. Elaboração do calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias. 2. Projeto Aprovado: Projeto Arquitetônico da Faculdade INTA Medicina Campus I, localizado a Rua Antonio Rodrigues Magalhães, bairro Dom Expedito, em Sobral-CE. 3. Foi discutido em plenária os novos limites do perímetro urbano, porém tal discussão ficou apenas no campo das intenções, indicando para onde a cidade deve crescer. Como idéia de expansão do perímetro urbano teve: ao norte, fechar o vazio existente entre o loteamento Morada do Planalto e o Loteamento Nova Colina; a leste, seria expandir o limite atual do perímetro urbano, que margeia o Rio Acaraú, até a CE-178, Sobral / Santana do Acaraú, ocupando a margem direita do rio em direção ao distrito de Patriarca. O mesmo ocorreria na fronteira sul do perímetro (UV Jatobá) até a rotatória que dá acesso a CE-178 pela BR 222. A expansão dos limites na direção sul e oeste não foram abordados. No entanto, houve o consenso de que é necessário ampliar o perímetro urbano do município de Sobral. 4. Houve a apresentação do Masterplan Campus II da Faculdade INTA, com loteamento anexo. O local da implantação do campus II, com Hospital Universitário, salas de aula e demais itens, pretende situar-se ao longo da estrada Sobral / Jordão. Em conjunto a esse Campus II, projeta-se a construção de um condomínio fechado, com um número de casas localizadas nas proximidades do Açude Mucambinho. A Superintendente da AMMA, Lúcia Maria pediu vistas ao processo de implantação de tais equipamentos nesta área, por falta de um projeto completo com todas as informações, para uma melhor análise de sua parte.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD EXTRATO DA ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 10/12/2009, 17h15min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte Secretária da SPLAM; José Clito Carneiro, Procurador do Município; José Wilson Angelim, Secretário Executivo e Paulo Rocha Aguiar Júnior - Relator. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1. A Dra Juraci Neves, Secretária da SPLAM abriu a reunião explicando a sistemática de aprovação dos projetos especiais encaminhados à CMPD. Deixou claro que nas assembleias são apreciadas apenas as localizações dos empreendimentos e, no caso do Masterplan, a análise dos usos, ficando a aprovação dos projetos condicionada à avaliação a posteriori do setor de projetos da SPLAM. Assim sendo, não pode ser cobrada por parte dos empreendedores a aprovação de seus projetos pelo mero fato de terem sido autorizados pelo CMPD, devendo aguardar a análise feita pelo setor de projetos da SPLAM. 2. Projetos Aprovados: a) localização do Condomínio Masterplan / Inta II na Zona Industrial próxima à Fábrica de Cimento. Tal projeto tinha sido discutido na segunda reunião, entretanto não fora votado. b) Projeto do Centro Comercial Del Rio localizado na esquina da Boulevard João Barbosa com a Rua Cel. Mont' Alverne, na Zona de Uso Misto.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD EXTRATO DA ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 16/12/2009, 17h45min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte Secretária da SPLAM; José Wilson Angelim, Secretário Executivo e Paulo Rocha Aguiar Júnior

- Relator. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1. O Sr. Jumário Medeiros, representante da ACIS, pediu que se fizesse uma reunião por mês para tratar de assuntos diversos e abrangentes, tendo em vista a necessidade de solucionar problemas comuns à população de Sobral. A Dra Juraci Neves explicou o caráter extraordinário das primeiras assembleias para votação dos grandes projetos pendentes na SPLAM, a exemplo dos Masterplans. O Sr. Marco Aurélio, representante da SINDUSCON pediu que as apresentações dos projetos especiais fossem feitas pelos próprios autores dos projetos e/ou empreendedores interessados. A Sra. Juraci Neves explicou que as apresentações dos projetos precisam ser feitas por um técnico da prefeitura, isento de interesses e imparcial, com um posicionamento Institucional. 2. Projetos Aprovados: A) Condomínio Masterplan da COSMAC. As recomendações feitas pela Dra. Mara, da AMMA, foram as seguintes: A) A proposta deverá condizer com a especificada no Projeto de Recuperação de Área Degradada PRAD, conforme apresentado no ato do licenciamento ambiental realizado pela SEMACE, para a atividade minerária. b) O projeto deverá ser submetido à apreciação da AMMA, órgão ambiental licenciador do município, para a análise de sua viabilidade ambiental e emissão de anuência prévia, durante o processo de licenciamento ambiental. c) Sugere-se, quando da implantação do empreendimento, que seja realizado o enriquecimento da mata ciliar e que o projeto paisagístico priorize a vegetação nativa, propícia ao ecossistema local e d) Deverão ser envidados esforços com a Prefeitura Municipal de Sobral, para providenciar a revitalização do curso atual do rio Oiticica, hoje degradado e obstruído no seu leito principal, desde as proximidades da Av. Monsenhor Aluisio Pinto, interligando-o ao rio Acaraú. B) Projeto Jatobá Residence, localizado no bairro Sinhá Sabóia, na Zona Residencial 3 - ZR3. É um projeto de Habitação de Interesse Social-HIS, enquadrado no programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal/CEF.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD EXTRATO DA ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 19/01/2010, 17h15min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte Secretária da SPLAM; José Wilson Angelim, Secretário Executivo e Paulo Rocha Aguiar Júnior - Relator. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1. O Sr. Jumário, da Associação Comercial e Industrial de Sobral- ACIS, mais uma vez pediu um espaço de 10 minutos em cada reunião para que fossem discutidas questões mais abrangentes e gerais, tendo em vista a necessidade de solucionar problemas comuns a população de Sobral. A sugestão foi acatada pela Sra. Juraci Neves que explicou o caráter extraordinário desta assembleia para votação de projetos de interesse social para o Município de Sobral. 2. PROJETOS APROVADOS: A) Caps Ad- Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas- Bairro Junco; B) CRAS - Centro de Referência em Assistência Social-Bairro Dom José; C) PSF do Distrito de Aprazível (Reforma com Acréscimo); D) PSF do Bairro das Pedrinhas; E) SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD EXTRATO DA ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: 31/03/2010, 17h45min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte Secretária da SPLAM; José Clito Carneiro, Procurador do Município; José Wilson Angelim, Secretário Executivo e Paulo Rocha Aguiar Júnior - Relator. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** Projetos Aprovados: 1) Projeto de construção e reforma de edifícios do Instituto Federal do Ceará- IFCE; 2) Projeto da sede da Comunidade Mãe Rainha na Av. Estandislaus Frota esquina com Rua Cel José Júlio 3) Projeto Reforma da Clínica de Olhos - Av. Senador José Ermírio de Moraes

com Av. Sanches. Outros assuntos tratados: I- O Conselheiro Jumário pediu para ser informado nas apresentações o motivo pelo qual o projeto fora encaminhado ao CMPD, e que seja feito um parecer técnico constando as pendências/desacordos encontradas no mesmo e reclamou porque não estava recebendo com antecedência cópia do conteúdo da reunião para poder analisar. II. O professor Alcides Picanço comprometeu-se a apresentar o projeto do estacionamento do IFCE na próxima reunião do CMPD, atendendo ao pedido de Conselheiros.

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD
EXTRATO DA ATA DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 26/01/2010, 17h30min, no Auditório
da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros,
1250, térreo, município de Sobral-CE.**

COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Juraci Neves Duarte Secretária da SPLAM; José Wilson Angelim, Secretário Executivo e Paulo Rocha Aguiar Júnior - Relator. **SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS:** 1. Iniciando a reunião, a Presidente do Conselho relatou aos presentes no auditório, a pressão pela qual a SPLAM vem passando, por pessoas que insistem em querer desdobrar lotes existentes nos loteamentos antigos e novos. A determinação da SPLAM é de não permitir que seja licenciada obra fruto de um desdobro que resulte em um terreno de área abaixo do tamanho mínimo permitido pela lei (125,00m²). 2. **PROJETOS APROVADOS:** I - Localização da Farmácia Compre Bem; II Nova Faculdade Luciano Feijão Centro Social Clodoveu Arruda; III Reforma com Acréscimo do Laboratório Regional PMS; IV Unidade de Internação Provisória de Sobral Governo do Estado do Ceará; 3) O Masterplan do Loteamento Granville Urbanística Brasilis Desenvolvimento Imobiliário Ltda. foi apresentado e tendo em vista o conjunto de indagações de alguns conselheiros presentes, foi pedido vistas ao Projeto, sendo marcada uma visita técnica ao local do empreendimento, para o dia seguinte, 27/01/10, às 08 horas, de uma equipe formada pelos representantes da AMMA, SPLAM, SEHABS, SEINFRA, SINDUSCON, FESEC, 3º BPM, CREA, CRECI, OAB, juntamente com o Presidente da Urbanística Brasilis e um sócio da Manoel de Castro Imóveis, responsáveis pelo Projeto. Portanto, não houve votação deste Projeto. Ficou condicionado ao parecer do laudo técnico e o Projeto será colocado em pauta para votação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. **OBJETO:** Serviços Locação de Veículo tipo Ônibus, destinado ao transporte nos eventos do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Sobral (PTNº 0236105-49). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8180201/2010. **VALOR:** R\$ 8.022,00(oito mil vinte e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(dez) meses. **DATA:** 09 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Sanebrás Projetos Construções e Consultoria Ltda, representada por Maria Gorete Fontenele. **OBJETO:** Serviços Elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros PE. Ibiapina e Domingos Olímpio do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1120302/2010. **VALOR:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 29 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes

Parente. **CONTRATADO:** Lance Construções e Projetos Ltda, representada por Ezequias Barboza da Silva. **OBJETO:** Serviços de Elaboração de Projetos de Infra Estrutura do Complexo Residencial Dom Expedito no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1120301/2010. **VALOR:** R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 30 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** Construtora Veloso e Vasconcelos Ltda, representada por Antonia Valdizete Souza Veloso. **OBJETO:** Construção do Revestimento do Talude do Canal do Mucambinho, no Município de Sobral, através do Projeto Multisetorial Integrado PMI-(Financiamento nº 06.2.139.1- BNDES) Lote nº 01. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3180201/2010. **VALOR:** R\$ 829.312,99(oitocentos e vinte e nove mil trezentos e doze reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08(oito) meses. **DATA:** 15 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** M.C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. **OBJETO:** Serviços de Recuperação dos Canteiros Centrais e Passeios na Av Presidente Kubichek, bairro Dom José no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1100301/2010. **VALOR:** R\$ 30.600,69(trinta mil seiscentos reais e sessenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 29 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** H. da Silva Rosa-Me, representada por Haroldo da Silva Rosa. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Elétrica da Iluminação Pública de Avenidas, Ruas e Logradouros no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8150302/2010. **VALOR:** R\$ 149.565,00(cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 06 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. **CONTRATADA:** Carlos Alberto Pereira de Sousa-Me, representada por Carlos Alberto Pereira de Sousa. **OBJETO:** Serviços de Locação de Som, destinados aos eventos da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8260202/2010. **VALOR:** R\$ 139.200,00(cento e trinta e nove mil e duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 16 de março de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. **CONTRATADO:** Benedito Basílio Madeira-Me, representada por Benedito Basílio Madeira. **OBJETO:** Serviços de Construção da Rede Coletora de Esgoto do Distrito de Rafael Arruda no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1250303/2010. **VALOR:** R\$ 43.732,67 (quarenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60(sessenta) dias. **DATA:** 14 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA:** EMAM Emulsão e Transportes Ltda, representada por Leonardo Machado de Azevedo Vilela. **OBJETO:** Fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo 50/70(CAP), destinado a Usina de Asfalto do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2010. **VALOR:** R\$ 1.079.990,00(um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 20 de abril de 2010

EXTRATO DE CONTRATO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONVENIENTE: Sindicato Rural de Sobral. OBJETO: Integrar o Conveniente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 6050201/2010. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 05 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONTRATADO: Rádio Tupinambá de Sobral. OBJETO: serviços prestados na divulgação do PROGRAMA EM DIA COM A SAÚDE e mais 06 (seis) chamadas diárias durante a semana na divulgação da Campanha de Combate a Dengue no Município de Sobral VALOR: R\$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. DATA: 01/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-01 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: EPB PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. ALEXANDRE LIMA FERREIRA. OBJETO: Execução de Construção do CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas) com espaço Infanto-juvenil Lote nº 01, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 673.183,46 (Seiscentos e setenta e três mil, cento e oito e três reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: 08 (oito) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-02 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Construção do CSF (Centro de Saúde da Família) do Bairro das Pedrinhas Lote nº 02 do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 197.261,38 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos) PRAZO: 06 (seis) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-03 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: EPB PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. ALEXANDRE LIMA FERREIRA. OBJETO: Execução de Obra de Construção do CSF (Centro de Saúde da Família) no Distrito de Aprazível, no município de Sobral Lote nº 03, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 176.436,37 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-04 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Execução de Reforma e Coberta da Quadra de Esportes Situada do Bairro Pe. Palhano Lote nº 04, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 208.108,18 (Duzentos e oito mil, cento e oito reais e dezoito centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-05 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, OBJETO: Execução de

Obra de Construção da quadra poliesportiva situada no Complexo Habitacional Monsenhor Aloísio Pinto Lote nº 05, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 331.325,84 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 05 (Cinco) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-06 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: EPB PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. ALEXANDRE LIMA FERREIRA. OBJETO: Execução de Reforma do Prédio do Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios Lote nº 06, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 285.142,80 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos). PRAZO: 06 (seis) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-07 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social, a Sra. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO UNHARES JUNIOR. OBJETO: Execução de Obra e Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Bairro Dom José - Lote nº 07, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 587.320,79 (Quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos). PRAZO: 08 (oito) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 32701012010-08 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social, a Sra. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PIETÁ LTDA., representada pelo Sr. FRANCISCO AFRÂNIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS. OBJETO: Execução de Obra de Ampliação da Estrutura Física da SAFS (Sociedade de Apoio à Família Sobralense) do Bairro Dom José - Lote nº 08, do Projeto Redes Sociais no Município de Sobral (BNDES). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3270101/2010. VALOR: R\$ 146.711,14 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. DATA: 27 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Serviços de Recuperação dos Canteiros Centrais e Passeios na Av. Presidente Juscelino Kubichek, bairro Dom José, no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1100301/2010. VALOR: R\$ 30.600,69 (Trinta mil, seiscentos reais e sessenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias DATA: 29 de março de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: SANEBRAS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, representado pela Sra.. OBJETO: MARIA GORETE FONTENELE. Serviços de Elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Pe. Ibiapina e Domingos Olimpio no Município de Sobral.. MODALIDADE: Convite nº 1120302/2010. VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 29 de março de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: PARENTE & MELO CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. DIOGO GUIMARÃES PARENTE. OBJETO: Serviços de Ampliação da Rede Coletora de Esgoto da Rua Pe. Gonçalo, bairro Pe. Palhano no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1170301/2010. VALOR: R\$ 28.724,97 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 06 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Serviços de Reestruturação da Quadra de Esporte do bairro da Coelce no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1220203/2010. VALOR: R\$ 36.868,01 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo).. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias DATA: 11 de março de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: BENEDITO BASILIO MADEIRA, representado pelo Sr. BENEDITO BASILIO MADEIRA. OBJETO: Serviços de Construção da Rede Coletora de Esgoto do Distrito de Rafael Arruda no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1250303/2010. VALOR: R\$ 43.732,67 (Quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 14 de abril de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: BENEDITO BASILIO MADEIRA, representado pelo Sr. BENEDITO BASILIO MADEIRA. OBJETO: Serviços de Construção da Rede Coletora de Esgoto da Rua Francisco Paulo Rocha, distrito de Aracatiaçu, Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1250304/2010. VALOR: R\$ 14.641,09 (Quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 13 de abril de 2010.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140403/2010 Aviso de ANULAÇÃO Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/05/2010, às 15h. OBJETO: Anulação da Licitação para Aquisição de Pneus, destinados aos veículos da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 30/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260401/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/05/2010, às 09h. OBJETO: Locação de Trator de Esteiras D6, destinado ao aterro sanitário do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270401/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/05/2010, às 15h. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, destinados a Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270402/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/05/2010, às 17h. OBJETO: Serviços de Portarias, destinados as Unidades de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280401/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/05/2010, às 09h. OBJETO: Serviços de Locação de Escavadeira Hidráulica PC, destinado ao uso da Secretaria de Infra Estrutura Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão,

selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 28/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8290401/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/05/2010, às 15h. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, destinados a Secretaria de Gestão do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8290402/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/05/2010, às 09h. OBJETO: Aquisição de Pneus, destinados aos veículos da Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280402/2010 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/05/2010, às 17h. OBJETO: Serviços, Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos Tributários Municipais da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 28/04/2010. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0405004/2010 2º Aditivo ao Contrato 0504001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: : " Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de um posto de segurança armada na ETA-Sumaré, sete dias por semana, no SAAE de Sobral" - PESSOA JURÍDICA SERVNA SEGURANÇA ARMADA Ltda. CNPJ 12.285.169/0001-14 - ENDEREÇO: Fortaleza-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 194.449,08 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) VIGÊNCIA: 30/04/2010 a 29/04/2011 DATA: 23/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0412001/2010 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: : " Revisão geral das motos do SAAE de Sobral, no período de 12 (doze) meses" - PESSOA JURÍDICA Valdelânia Fonteles Frota ME CNPJ 11.358.063/0001-30 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Proposta apresentada pela contratada junto ao processo, homologado pelo Diretor Presidente da contratante e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações" - VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: 12/04/2010 a 11/04/2011 - DATA 23/04/2010

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0415003/2010 1º Aditivo ao Contrato 0626001/2010 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: : "Aumento nos quantitativos inicialmente contratados no percentual de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondendo a 370 (trezentos e setenta) ligações" - PESSOA JURÍDICA Ferreira Gomes Serviços S/S Ltda. CNPJ 08.618.369/0001-74 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 65, Inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 54.874,70 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 15/04/2010 a 25/06/2010 DATA: 23/04/2010.



Imprensa Oficial do Município



Prefeitura
de Sobral



Valorize seus atos. Publique no Imprensa Oficial do Município

Imprensa Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cadernetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br